



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO N. 262/95 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. estudar a possibilidade da construção de um sarjetão de concreto na Rua Mar Negro, enfrente ao n.10, esquina com a Rua Recanto Infantil, no Bairro Jardim Reginalice.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de maio de 1995


JOSE MARIA DE MORAES
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores da localidade, tendo em vista que devido a água que corre constantemente no local mencionado e o tráfego intenso de veículos pesados (caminhões e ônibus) que passam na via pública, vem ocasionando o aparecimento de valetas, danificando o asfalto, tornando-se necessária a construção deste sarjetão de concreto a fim de evitar maiores transtornos àqueles moradores que reivindicam por este benefício que é de real necessidade para os mesmos.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 08 de maio, 95


Presidente

Of. 542/95 - 08/05

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n. 545

LIVRO n. 01 p. 33

Assinado em 08/05/95